



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°. 447/2022

Andradas, 07 de novembro de 2022.

À Sua Excelência, o senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se dar mais publicidade à lei que proíbe os fogos de artifício com estampido em nosso município, constando a possível multa e os danos que a prática pode trazer à coletividade. Indico a possibilidade de tais publicidades serem feitas próximas às datas onde fogos de artifício são tradicionalmente utilizados.

Vinicio Teixeira

Vereador